R E S O L U Ç Ã O N º 149/2011-PGM

CERTIDÃO
Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, nesta Pós-Graduação, no dia ___/___/_____.

_____
Secretário

Nega provimento ao pedido de reconsideração das decisões da Resolução nº 082/2011-PGM e dá outras providências.

Considerando o Regulamento dos cursos de Pós-Graduação ***stricto sensu*** na UEM, aprovado pela Resolução nº 221/2002-CEP;

considerando o Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Genética e Melhoramento, aprovado pela Resolução nº 082/2005-CEP;

considerando a Resolução nº 003/2003-PGM;

considerando o Processo nº 007/2009 -PGM e despachos exarados à folha 142;

considerando as decisões tomadas durante a 86ª reunião do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Genética e Melhoramento, realizada no dia 08 de dezembro de 2011;

O COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GENÉTICA E MELHORAMENTO APROVOU E EU, COORDENADORA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Artigo 1º - Fica negado provimento ao pedido da pós-graduanda Ana Paula Nunes Zago Oliveira, matriculada no Curso de Mestrado em Genética e Melhoramento, sob registro acadêmico nº 45873, para reconsideração das decisões da Resolução nº 082/2011-PGM, ficando mantidas as decisões da referida resolução.

Artigo 2º - Fica negado o pedido da referida pós-graduanda para o aproveitamento de créditos das disciplinas Tópicos Especiais: Métodos de Melhoramento Genético Animal e Delineamentos e Análise de Experimentos em Zootecnia, cursadas como aluna não regular no Programa de Pós-Graduação em Zootecnia da Universidade Estadual de Maringá.

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência.

Cumpra-se.

\...(continuação)

Maringá, 08 de dezembro de 2011.

Profª Drª **MARIA DE FÁTIMA PIRES DA SILVA MACHADO**
- Coordenadora -